

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 843

Quarta - feira, 13 de março de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PORTARIA Nº 293/2019

“Dispensa o (a) servidor (a) que menciona do exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado (a) do exercício da Função Gratificada – Símbolo FG 5, o (a) servidor (a) efetivo (a) **PEDRO HUMBERTO BORGES SANTOS**, matrícula nº 9017-1, a partir desta data.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **13 de março de 2019**.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 294/2019

DISPENSA A PESSOA QUE MENCIONA DA FUNÇÃO DE COORDENADOR-GERAL DO PROJETO SELEÇÕES DO FUTURO.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **JOSÉ DONIZETH MARTINS GONÇALVES**, da função de Coordenador-Geral do Projeto Seleções do Futuro, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de março de 2019.

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**SEBASTIÃO NAVES DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Esportes e Juventude

## PORTARIA Nº 295/2019

DESIGNA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR-GERAL DO PROJETO SELEÇÕES DO FUTURO, A PESSOA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **ALDO CÉSAR DA SILVA**, para a função de Coordenador-Geral do Projeto Seleções do Futuro, a contar de 21 de fevereiro de 2019, em atendimento as orientações e estruturantes do convênio nº 853575/2017, celebrado pela Prefeitura Municipal de Araguari e o Ministério dos Esportes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 21/02/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de março de 2019.

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**SEBASTIÃO NAVES DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Esportes e Juventude

## PORTARIA Nº 296/2019

CONVALIDA O ATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE MENCIONA, EM VIRTUDE DE ADESÃO A PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Programa de Demissão Voluntária de Servidores (PDV), criado pela Lei nº 5.930, de 12 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO que o Decreto n. 019, de 28 de fevereiro de 2019, no qual está regulamentada a possibilidade do servidor efetivo ou estável há mais de 5 (cinco) anos no serviço público municipal, e que tenha recebido parecer favorável da Secretaria Municipal onde estiver lotado, quanto à conveniência do desligamento, em razão de adesão Programa de Demissão Voluntária de Servidores (PDV) criado pela Lei nº 5.930, de 12 de setembro de 2017, e que não tenha requerido a licença preliminar sem remuneração de que trata a Lei nº 5.969, de 6 de dezembro de 2017, requerer desde já o seu desligamento definitivo do serviço público,

R E S O L V E:

Art. 1º Convalidar a rescisão do contrato de trabalho da servidora celetista **LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA RODRIGUES**, matrícula n. 6560-9, ocupante do emprego público de **Supervisor Técnico de Serviço de Controle e Avaliação**, por adesão a Programa de Demissão Voluntária de Servidores (PDV).

Art. 2º Os efeitos financeiros da adesão ao Programa de Demissão Voluntária de Servidores (PDV), se produzirão na competência de julho de 2019, nos termos do art. 4º da Lei nº 5.930, de 12 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de março de 2019.

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 297/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **VINICIUS BERNARDO BARCELOS**, matrícula nº **9066-8**, no cargo de **MOTORIZISTA “D”**, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado em **14º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação com a produção de seus efeitos a contar de 12/03/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **13 de março de 2019**.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 298/2019

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **GABRIELA MONTEIRO LIMA**, matrícula nº **40.037-7**, no cargo de **ENGENHEIRO AMBIENTAL - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **1º lugar**, de que trata o Edital nº 005/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 12/03/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de março de 2018.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 299/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o (a) seguinte servidor (a):

**PATRICIA ALVES – SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO) REG. 40.022-2**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/03/2019.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais**, em 13 de março de 2019.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 300/2019**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ANDREIA LUZIA MARTINS DE SOUSA**, matrícula nº **9066-9**, no cargo de **PROFESSOR I**, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado em **142º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação com a produção de seus efeitos a contar de 12/03/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **13 de março de 2019**.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 301/2019**

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **HELEN DIAS FERNANDES EL MOUNQAR**, matrícula nº **40.037-8**, no cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **7º lugar**, de que trata o Edital nº 005/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 12/03/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de março de 2018.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 302/2019**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar a Sra. JESSICA PALMER MARTINS PEREIRA, do cargo de Assessor de Diretor, da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/03/2019.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais**, 13de março de 2019.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 303/2019**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sra. AIME DE MELO, no cargo ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 12/03/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais**, 13 de março de 2019.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 304/2019**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sra. JÉSSICA PALMER MARTINS PEREIRA, no cargo CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 12/03/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais**, 13 de março de 2019.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 305/2019**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **JARBAS ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **9067-0**, no cargo de **MOTORISTA “D”**, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado em **13º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **13 de março de 2019**.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI – MG

**ERRATA 1/2019 AO TERMO ADITIVO 1/2019 TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 4/2018**

ESTAGIÁRIA: Carolina Alves da Silva  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Universidade Federal De Uberlândia – Campus Santa Mônica  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – NÃO OBRIGATÓRIO – REMUNERADO ONDE SE LÊ:

No Preâmbulo - Superintendente o Sr. JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO, identidade nº M- 1.653.363 SSP-MG e CPF nº 322.680.846-04, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Felício dos Santos nº 254, bairro Bosque, Araguari-MG.

LEIA-SE:

Superintendente o Sr. ANDRÉ FABIANO DOS REIS, identidade nº M- 04.712672 SSP-MG e CPF nº 691.963.466-04, casado, advogado OAB/MG 96.106, residente e domiciliado à Rua Luiz Schinoor, 104, Araguari-MG.

MOTIVO: Na digitação/confeção do Aditivo o nome do Superintendente da SAE e endereço foram informados erroneamente, portanto, merecendo ser publicada a correção.

Araguari-MG, 11 de março de 2019.

**RÔMULO CESAR DE SOUZA**  
Presidente Comissão Licitações

**Pregão n.º 002/2018**

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E DE ANÁLISE DE TÍTULOS COM VISTAS AO PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DO QUADRO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (FAEC)**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 002/2018. Sessão Pública designada para o dia **02 de Abril de 2019, até as 13h30min**, na Fundação Aragararina de Educação e Cultura, na Rua Brasil Accioly, n.º 086. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.



**Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Marco Antônio Farias**

Secretário Municipal de Gabinete

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Administração COMUNICA aos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2019, QUE AS PROVAS ACONTECERÃO NO DIA **17/03/2019 (DOMINGO) às 09h**, no seguinte local: **UAB – Universidade Aberta do Brasil, situada na Praça Augusto Diniz nº 55 - Fátima – Araguari/MG.**

**PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2019**

**CARGOS:**

**COORDENADOR TÉCNICO-PEDAGÓGICO DO PROJETO SELEÇÕES DO FUTURO  
MONITOR DO PROJETO SELEÇÕES DO FUTURO**

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DA PROVA COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) MINUTOS ANTES DO HORÁRIO FIXADO PARA O INÍCIO, MUNIDO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL.

OS PORTÕES DO LOCAL DE PROVAS SERÃO ABERTOS APARTIR DAS 8h30min, E SERÃO FECHADOS PONTUALMENTE AS 9h00, NÃO SENDO MAIS PERMITIDO O ACESSO DE CANDIDATOS AO LOCAL. Araguari, 29 de fevereiro de 2019.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Contratada: VALE COMERCIAL EIRELI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019 PROCESSO Nº. 003/2019 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E BIOLÓGICOS COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) CONSTANTES NA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, CAPS, CAE, ATENÇÃO BÁSICA E DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG Valor: R\$ 3.680.400,00 (três milhões seiscentos e oitenta mil e quatrocentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. DO.: 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00/02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00/02.22.00.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00/02.11.00.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00/02.11.00.10.303.0017.2095.3.3.90.30.00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 002/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração, **R E S O L V E**: 1 - CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Edital nº 002/2017, abaixo relacionado:

EDITAL Nº 002/2017		
SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
388	EDNA DE FATIMA BRANDAO CARDOSO	81º lugar

2- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverá(ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 14, 15 e 18/03/19 (quinta, sexta e segunda-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de Escolaridade dos filhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, 13 de março de 2019.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração, **R E S O L V E**:

1- CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Edital nº 002/2017, abaixo relacionado:

EDITAL Nº 002/2017		
SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1600	LUCAS RAPHAEL SANTOS FERREIRA	31º lugar

2- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverá(ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 14, 15 e 18/02/19 (quinta, sexta e segunda-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;

- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de Escolaridade dos filhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, 13 de março de 2019.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016  
CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº001/2016, abaixo relacionados:

ENFERMEIRO		Classificação
2133786	LUCAS FERREIRA TERRA	22º lugar
2131623	ADRIANA SANTOS FARIAS	23º lugar
2131399	LAGILA CRISTINA NOGUEIRA MARTINS	24º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos **dias 14, 15 e 18/03/2019, (quinta, sexta e segunda-feira) das 12:00 h as 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação eleitoral;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o nº **do telefone fixo e celular**;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social-**FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado;
- Cópia dos Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;
- 02 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de Escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari (MG), 13 de março de 2019.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL  
Nº 002/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração, **R E S O L V E** :

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Edital nº 002/2018, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 002/2018		
MEDICO CLINICO GERAL – TEMPORARIO – DISTRITOS E ZONA RURAL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0126	DEBORA OLIVEIRA QUEIROZ MACHADO	4º lugar

2- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 14, 15 e 18/03/2019 (quinta, sexta e segunda-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovações de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, em 13/03/2019.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL**  
**Nº 005/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração, **R E S O L V E** :

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Edital nº 005/2018, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 005/2018		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0042	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA	3º lugar
0003	CLAUDIA ANDRADE GOMES CRUZ	4º lugar
0059	JOANA D'ARC CONCEIÇÃO SILVA	5º lugar
0051	ROSANA FERREIRA LIMA	6º lugar

2- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 14, 15 e 18/03/2019 (quinta, sexta e segunda-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovações de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, em 13/03/2019.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Pregão n.º 129/2018**

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO QUÍMICA E LIMPEZA GERAL DE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S (CRECHES), DOS 16 CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS - CEM'S (ESCOLAS) E 1 UNIDADE EDUCACIONAL CONVENIADA, DO POLO PRESENCIAL DA UAB, DA OFICINA DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO E DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 365 DIAS. OS PRODUTOS UTILIZADOS DEVEM SER APROVADOS PELA ANVISA**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 129/2018. Sessão Pública designada para o dia **01 de Abril de 2019, até às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone (34) 3690-3280.

**Contratado:** TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 120/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2016 – PROCESSO N.º 237/2016 - **Objeto:** PRORROGA-

ÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 120/2017, tendo como objeto geral A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAR A CÉLULA II E ENCERRAR A CÉLULA I NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ARAGUARI, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, COMPOSIÇÕES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS E SERVIÇOS – **Dotação:** 02.25.17.541.0039.2403.3.3.90.39.00.

**Contratado:** HERMÍNIO MARQUES CARDOSO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2019 - PROCESSO N.º 021/2019- **Objeto:** locação de imóvel situado na Praça Nossa Senhora Aparecida, N.º 25, no Distrito de Amanhece, no Município de Araguari/MG, a fim de abrigar o Centro Público de Convivência do Distrito de Amanhece. **Valor Mensal:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) – **Dotação:** 02.16.08.122.0002.2116.3.3.90.36.00.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 008/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019 – RP 004/2019**, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E FITÃO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI PELO PRAZO DE 12 MESES**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 008/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019 – RP 004/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP ; que apresentou um valor global de **R\$ 182.402,36 (Cento e Oitenta e Dois Mil Quatrocentos e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos )** corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 18 de Janeiro de 2019. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 12 de Março de 2019 - **Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Administração; Sebastião Naves de Oliveira - Secretário Municipal do Esporte; Danilo Franco Gonçalves - Secretário Municipal da Agricultura; Candido Costa Arruda - Secretário Municipal de Serviços Urbanos; Expedito Castro Alves Júnior - Secretário Municipal de Obras; Luiz Antônio Lopes - Secretário Municipal de Trânsito; José Ricardo Resende de Oliveira - Secretário Municipal da Fazenda; Eunice Maria Mendes - Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social; Hamilton Tadeu de Lima Júnior - Secretário Municipal de Meio Ambiente; Ailton Oliveira de Souza - Secretário Municipal de Antidrogas.**

**PREGÃO PRESENCIAL 0014/2017 – PROCESSO 0243/2017**

ADITIVO: 5/2019 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO INICIAL)	
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 15/01/2019 E 15/01/2020	
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 1/1/2018	
CONTRATADA	SAGATECH LTDA ME
ENDEREÇO:	RUA DESEMBARGADOR VELOSO, 969, CENTRO
CIDADE/ESTADO:	BOCAIÚVA – ME
CEP:	25.084.156/0001-29
CNPJ	39390-000
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA <u>DESENVOLVIMENTO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO REMOTO EM TODOS OS PONTOS DE CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA DE ÁGUA BRUTA, TRATADA E DISTRIBUÍDA NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, ATRAVÉS DE SISTEMA DE AUTOMATIZAÇÃO VIA TELEMETRIA</u> , objetivando a manutenção dos serviços do sistema de água potável e eficiência energética (eliminação de perda de água e economia de energia) promovendo economia financeira para a Autarquia
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 859 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
VALOR GLOBAL DO R.P./CONTRATO	838.800,00 (oitocentos e trinta e oito mil e oitocentos reais)

1.1- Ao presente não se atribui preços, pois, os preços se mantêm inalterados, prevalecendo os preços do Contrato Inicial, conforme Citado no PRÉMBULO.

Araguari – MG, 10 de janeiro de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS  
Superintendente SAE

**DISPENSA 1/2019 – PROCESSO 440/2019**

CONTRATO: 12/2019	
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 20/02/2019 a 20/10/2019 - (OITO MESES)	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 20/02/2019	
CONTRATADA	IDIB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO
ENDEREÇO:	3T 3MA3 TRECI O 3 CONJUNTO 3, 50, BLOCO E, GALA 310, SETORES COMPLEMENTARES
CIDADE/ESTADO:	BRASÍLIA/DF
CEP:	70.610-050
CNPJ	22.513.518/0001-61
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS, VISANDO À OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE ARAGUARI, MINAS GERAIS, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do instrumento contratual a ser formalizado, compreendendo planejamento e elaboração do edital, elaboração, aplicação e correção das provas objetivas de múltipla escolha, avaliações de títulos, divulgação e emissão de relatórios e análise de eventuais recursos administrativos e, em conformidade com o inciso XIII, do Art. 24, da lei 8.666/93, objetivando atender ao Termo de Audiência MPMG-0035.16.000891-4 formalizado entre a SAE e o Ministério Público de Minas Gerais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 851- 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.2.3.90.39.00.00
VALOR TOTAL	49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 20 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS  
Superintendente – SAE

**PREGÃO PRESENCIAL 1/2019 – PROCESSO 451/2019**

CONTRATO: 17/2019- REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 2/2019	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 08/03/2019 a 08/03/2020	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 08/03/2019	
CONTRATADA	USE MOTOS LTDA
ENDEREÇO:	AV. FLORIANO PEIXOTO, Nº 3.283, BAIRRO BRASIL
CIDADE/ESTADO:	UBERLÂNDIA/MG
CEP:	38.400-704
CNPJ	04.119.464/0001-72
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) MOTOCICLETAS, NOVA, ZERO QUILOMETRO, DO ANO EM CURSO OU SUPERIOR, objetivando agilidade, melhoramento nos serviços diários prestados pela SAE à população nos setores de manutenção/operação nas rondas das baterias e serviços de fiscalização, em conformidade com demais especificações do edital e seus anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 861 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.4.90.52.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO R.P./CONTRATO	R\$71.940,00 (setenta e um mil, novecentos e quarenta reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 08 de março de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS  
Superintendente – SAE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de Licitações e Contratos da SMS, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 012/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS E FILHOTES), PARA ATENDER A DEMANDA DO CANIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 012/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor de **ANTÔNIO FERREIRA DE MORAIS JUNIOR**, CNPJ: 18.643.579/0001-76; que apresentou um valor global de **R\$ 98.374,80 (noventa e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)**, correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 27 de fevereiro de 2019.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.  
Araguari, 12 de março de 2019.

**Guilherme Afonso de Figueiredo Martins**  
Secretário Municipal de Saúde

Contratada: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI** – Contrato Administrativo nº 030/2019 – Credenciamento nº 017/2019 - Processo nº. 263/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS AOS USUÁRIOS DO SUS, NAS ESPECIALIDADES DE ANGIOLOGIA, GINECOLOGIA, IMAGINOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, NEUROPEDIATRIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA E OFTALMOLOGIA**. Valor: R\$ 211.629,60 (duzentos e onze mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). DO: 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00/02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.36.00/02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00/02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.36.00.

**PORTARIA Nº 07/2019**

“Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 12/2018, para apuração de possíveis irregularidades funcionais por parte de servidores públicos”

**O Superintendente de Água e Esgoto**, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias e, **CONSIDERANDO** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades funcionais de servidores públicos, através da Portaria nº 12, de 04 de setembro de 2018, publicada no Correio Oficial da Prefeitura Municipal de Araguari no dia 12 de setembro de 2018; **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado aos dias 28 do mês de fevereiro de 2019, em que a Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, Sra. Valéria Martins Vieira, solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo



de conclusão dos trabalhos;

**CONSIDERANDO** que os atos da Administração Pública devem pautar pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, dentre outro;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 12, publicada no dia 12 do mês de setembro de 2018, para apuração de supostas irregularidades funcionais de servidores públicos dessa Autarquia.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante a afixação no quadro de avisos da SAE.

**SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO**, Estado de Minas Gerais, em 08 de março de 2019.

**ANDRE FABIANO DOS REIS**  
SUPERINTENDENTE  
**EDUARDO PIRES NEVES**  
ASSESSOR JURÍDICO

**PORTARIA Nº 014, de 7 de março de 2019.**

“Abre sindicância para os fins que menciona, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias,

**CONSIDERANDO** os despachos do Exmo. Senhor Procurador-Geral do Município e do Exmo. Senhor Prefeito Municipal ambos proferidos no aludido Processo Administrativo nº 0779/2019, determinando a abertura de sindicância,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar sindicância para apuração dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 0779/2019, objetivando averiguar possível transgressão funcional.

**Art. 2º** A sindicância será realizada pela Comissão para Apuração de Transgressão Funcional, constituída Portaria nº 058, de 25 de outubro de 2018.

**Art. 3º** A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, mediante pedido motivado da Presidente da Comissão e deferimento da Secretária Municipal de Administração.

Parágrafo único. O Processo investigatório encerrar-se-á com o relatório da Comissão para Apuração de Transgressão Funcional, que deverá conter sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º** A Comissão Permanente poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, determinar vistorias e exames periciais, como ainda quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, Estado de Minas Gerais, em 7 de março de 2019.

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito  
**Thereza Christina Griep**  
Secretária de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 003/2019.**

ARAGUARI – MINAS GERAIS

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**  
**E POR PRAZO DETERMINADO - EDITAL Nº 003/2019**

**REGULAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, observados, especialmente, os critérios constantes da Lei Municipal nº 5.283, de 26 de novembro de 2013 e as demais normas pertinentes, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público, nas seguintes funções públicas:

CARGOS	VAGAS	REQUISITO	VENCIMENTO	JORNADA
Médico Clínico Geral	05	Ensino Superior completo com registro no órgão de fiscalização de classe (CRM)	R\$4.800,00	20h semanais
Médico Pediatra	02	Ensino Superior completo com especialização em Pediatria, e registro no órgão de fiscalização de classe (CRM)	R\$5.979,37	20h semanais
Médico Generalista da Estratégia da Saúde da Família (ESF)	01	Ensino Superior completo com registro no órgão de fiscalização de classe (CRM)	R\$9.965,62	40h semanais
Médico Oftalmologista	02	Ensino Superior completo com especialização em Oftalmologia, e registro no órgão de fiscalização de classe (CRM)	R\$5.979,37	20h semanais
Fonoaudiólogo	02	Ensino Superior completo. Possuir registro regular no respectivo Conselho	R\$1.337,61 acrescido de abono de R\$2.437,98 em razão de opção pela jornada de 6horas diárias	36h semanais

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Os candidatos interessados em participar deste Processo Seletivo Simplificado deverão efetuar sua inscrição no período de 18/03/2019 a 22/03/2019, das 08h00 às 11h00 e de 1300 às 17h00, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, em Araguari – MG, com o preenchimento do Requerimento de Inscrição e entrega de Currículo.

1.2 Não serão aceitas reclamações posteriores após a publicação prevista no item anterior para confirmação da inscrição e se o nome do candidato não constar na lista divulgada, o candidato não fará a prova.

1.3 O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexacta ou, ainda que não satisfaça todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada. Em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que

aprovado na prova, e que o fato seja constatado posteriormente à realização de qualquer uma das fases do processo seletivo.

1.4 Não haverá inscrição por qualquer outro meio não estabelecido neste Edital.

1.5 O preenchimento do formulário de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato.

1.6 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, com a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

1.7 Taxa de inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais)

1.8 O pagamento do valor da taxa de inscrição, conforme especificado deverá ser efetuado conforme data de vencimento constante no boleto.

1.8.1 As taxas das inscrições realizadas até 17h00 do dia 22 de março de 2019 deverão ser pagas até o dia 25 de março de 2019, em qualquer agência bancária credenciada, durante o horário regular de



atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário.

1.9 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da admissão, todos os requisitos exigidos para o cargo. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, por erros cometidos pelo candidato ou o mesmo não compareça no dia da aplicação das provas.

1.10 A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida nos casos de: Cancelamento do certame; exclusão da Função para a qual o candidato se inscreveu; pagamento extemporâneo ou em duplicidade; suspensão do Processo Seletivo.

1.11 A inscrição somente será aceita após a confirmação do pagamento do valor inerente à taxa de inscrição, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Araguari pelo não recebimento da confirmação bancária do recolhimento do valor da taxa de inscrição.

## 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS E DOS DOCUMENTOS

2.1. O interessado em participar do processo seletivo simplificado deve preencher os requisitos abaixo relacionados:

2.1.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou português com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor dos brasileiros, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal;

2.1.2. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data de assinatura do contrato;

2.1.3. Ter a escolaridade conforme exigida neste Edital;

2.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.5. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

2.1.6. Estar em gozo dos direitos políticos.

2.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da contratação, cópia e original dos seguintes documentos:

2.2.1. Documento de identidade;

2.2.2. CPF;

2.2.3. Título de eleitor, e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (certidão de quitação eleitoral – emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

2.2.4. Comprovante de quitação com a obrigação militar, (certificado de reservista), se candidato do sexo masculino;

2.2.5. Carteira de trabalho e cartão do PIS/PASEP, frente e verso;

2.2.6. Comprovante de endereço;

2.2.7. Certidão de casamento, união estável, óbito do cônjuge, ou averbação;

2.2.8. CPF do cônjuge;

2.2.9. Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos de idade;

2.2.10. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

2.2.11. Diploma ou certificado de conclusão de curso conforme exigido neste Edital;

2.2.12. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;

2.2.13. Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante.

2.3. Não ocorrerá a contratação do candidato que

não comprovar a documentação exigida neste Edital e assinalada no ato da inscrição, mesmo que aprovado na prova.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será composto de uma etapa que consistirá na aplicação de uma prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos do “caput” do art. 4º da Lei n. 5.283, de 26 de novembro de 2013, valendo 100 (cem) pontos.

3.1.1. As provas serão avaliados conhecimentos específicos nas áreas de Medicina e Fonoaudiologia.

3.2 A prova objetiva será corrigida por comissão criada pelo Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017.

3.2 Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver no mínimo 60 (sessenta) pontos, sendo que a nota final do candidato será apurada considerando o somatório de pontos obtidos na prova objetiva.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. As provas serão realizadas no dia 31 de março de 2019.

4.1.1 O local e o horário das provas serão divulgados no site [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br), sendo que o candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o início, munido de documento de identidade.

4.2. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver previamente inscrito e munido do original de seu documento oficial de identidade, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4.3. Serão considerados documentos de identidade: cédula oficial de identidade; carteiras e cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista (sexo masculino); Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo – com foto) e cédulas de identidade expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe.

4.4. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato.

4.5. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados no subitem anterior ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

4.6. Depois de identificado, o candidato não poderá retirar-se da sala durante a aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal da prova.

4.7. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação e classificação.

4.8. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala destinada para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

4.9. A candidata que se encontrar na condição de que trata o subitem 5.8. e não levar acompanhante, não poderá fazer a prova.

4.10. Durante o período que ausentar-se da sala para amamentar a lactante será acompanhada por

um fiscal de sala, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidas, não havendo compensação desse período no tempo de duração da prova.

4.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar atraso ou ausência do candidato.

## 5. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos aprovados serão classificados, segundo a ordem decrescente da nota final.

5.2 Em caso de empate terá preferência o candidato que, na ordem indicada, comprovar maior idade, considerando ano, mês e dia.

5.3 A relação da classificação geral dos candidatos selecionados será publicada na Imprensa Oficial do Município de Araguari, obedecendo-se a ordem decrescente de nota final obtida, decorridos os prazos para interposição de recursos a partir da data da publicação.

5.4 O candidato classificado em conformidade com o número de vagas disponíveis neste Edital e de acordo com a necessidade do Município será convocado a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede da Secretaria Municipal de Administração situado na Rua Virgílio de Melo, 550, na Cidade de Araguari/MG, no prazo de até 03 (três) dias úteis, conforme convocação publicada no Órgão Oficial do Município, para registro e recebimento de “ENCAMINHAMENTO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL”, que deverá ser apresentado até o primeiro dia útil subsequente, no Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT.

## 6. DOS RECURSOS

6.1. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue na Divisão de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração no Palácio dos Ferrovários, no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação.

6.2. O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

## 7. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Administração convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória, para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informando-os a função a ser exercida, a área de atuação, o tempo de contratação, a lotação, o horário de trabalho, a jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como da assinatura do contrato de trabalho temporário.

7.2. As contratações decorrentes deste edital serão feitas por tempo determinado, pelo período de doze (12) meses, nos termos dos incisos VI e XIII do art. 7º da Lei n. 5.283, de 26 de novembro de 2013.

7.3 As contratações serão feitas com observância da dotação orçamentária específica à conta da Secretaria Municipal de Saúde:

Dotação vencimentos e vantagens fixas: ficha 380 02.11.00.10.122.0002.2015.3.1.90.04.00

Fonte: 100

Dotação e encargos previdenciários: ficha 377



02.11.00.10.122.0000.2020.3.1.90.13.00

Fonte: 100

7.4. O candidato que for contratado que não apresentar aptidão para o exercício da função terá seu contrato de trabalho rescindido.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital.

8.2. O profissional que, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

8.3. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades da Secretaria requisitante.

8.4. Após o prazo de 03 (três) dias úteis o candidato convocado que não comparecer, dará direito ao Departamento de Recursos Humanos de convocar o próximo classificado, sendo o candidato inabilitado para prosseguir no certame.

8.5. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função, bem como os servidores públicos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e deste e de outros municípios, nos termos do art. 8º da Lei Municipal n. 5.283, de 26 de novembro de 2013.

8.6. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos à Inspeção Médica Oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício da função.

8.7. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, de acordo com o interesse e necessidade do Município de Araguari.

8.8. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na PMA/Departamento de Recursos Humanos, enquanto estiver participando do processo seletivo e após a homologação do resultado final.

8.9. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

8.10. Ao ser convocado, se o candidato não for encontrado no endereço mencionado na ficha de inscrição, perderá automaticamente a vaga.

8.11. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário regido pelas normas do Direito Administrativo, especialmente pela Lei Municipal n. 5.283, de 26 de novembro 2013, não se aplicando as normas contidas na Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

8.12. Os profissionais serão lotados conforme designações da Secretaria Municipal de Administração por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Araguari/MG, 13 de março de 2019.

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**Thereza Christina Griep**  
Secretária Municipal de Administração e  
Presidente da Comissão Organizadora do  
Processo Seletivo Simplificado

**PREFEITURA DE ARAGUARI/MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ato da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017.

I - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, por sua presidente, torna público que foram deferidas as seguintes inscrições para o certame:

NOME	INSC.	GUIA	CARGO
Alexandre Ferreira Costa	0026	19	Monitor do Projeto Seleção do Futuro
Alix Johnys Rodrigues de Jesus	0004	13	Monitor do Projeto Seleção do Futuro
André Luiz Barroso Silva	0003	12	Monitor do Projeto Seleção do Futuro
Carolina Fonseca Viso	0005	14	Monitor do Projeto Seleção do Futuro
Cícero Felipe de Caldas Felix	0023	17	Monitor do Projeto Seleção do Futuro
Dener Belklin da Silva Alves	0006	15	Monitor do Projeto Seleção do Futuro
Everton Rodrigues Vieira	0012	22	Monitor do Projeto Seleção do Futuro
Isaías José Fernandes	0027	21	Monitor do Projeto Seleção do Futuro
Jéssica Cristina dos Santos Costa	0007	16	Monitor do Projeto Seleção do Futuro
Júlio Cesar Samuel Junior	0014	24	Monitor do Projeto Seleção do Futuro
Lucas Alves Peixoto	0011	20	Monitor do Projeto Seleção do Futuro
Natália Nunes da Silva	0025	18	Monitor do Projeto Seleção do Futuro
Pedro Paulo Oliveira	0013	23	Monitor do Projeto Seleção do Futuro
Ihalis Alves Ramos	0015	25	Monitor do Projeto Seleção do Futuro

NOME	INSC.	GUIA	CARGO
Ana Carolina Vieira	0008	6	Coordenador Técnico-Pedagógico do Projeto Seleções do Futuro
Lucas Barbosa Viso	0021	2	Coordenador Técnico-Pedagógico do Projeto Seleções do Futuro
Marina Figueiredo dos Santos Silva	0002	1	Coordenador Técnico-Pedagógico do Projeto Seleções do Futuro
Paulo Henrique Dias de Sousa	0010	8	Coordenador Técnico-Pedagógico do Projeto Seleções do Futuro
Pedro Humberto Borges Santos	0009	7	Coordenador Técnico-Pedagógico do Projeto Seleções do Futuro
Stephanie Alarcão Neves	0024	4	Coordenador Técnico-Pedagógico do Projeto Seleções do Futuro

II – Ficam os candidatos inscritos convocados para a realização das provas no dia 17/03/2019, com início as 9h00 no seguinte local:

**UAB – Universidade Aberta do Brasil, situada na Praça Augusto Diniz nº 55 - Fátima – Araguari/MG.**

III – Os candidatos deverão comparecer ao local de provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início, munidos de documento de identidade com foto.

Araguari/MG, 13 de março de 2019.

**Thereza Christina Griep**

Secretária Municipal de Administração e  
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**CRENCIAMENTO SUPERVENIENTE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO/CRENCIAMENTO Nº 002/2018-**  
**PROCESSO Nº 004/2018**  
Eu, **GUILHERME AFONSO DE FIGUEIREDO**  
**MARTINS**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, **RATIFICO** o **PROCESSO Nº 004/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CRENCIAMENTO Nº 002/2018** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS, UTILIZANDO VALORES DA TA-**

**BELA SUS/SIGTAP, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores, com o Decreto Municipal nº 107/2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 034/2017, e demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da Administração Pública, conforme anexo I do Edital, a favor de **LABORATÓRIO PIO XII LTDA ME**, de acordo com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de Licitações SMS. Publique-se Araguari, 12 de março de 2019. **GUILHERME AFONSO DE FIGUEIREDO MARTINS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 032/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2019**

**Espécie:** Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Contratada:** **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI**; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ORTOPÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, EM FAVOR DE FRISCLA DUARTE DA COSTA E FELIPE MARTINS FIGUEIREDO. **Cobertura Orçamentária:** Ficha: 408 - 02.11. .10.302.0017.2082.3.3.90.39.00; Fonte: 100. **Valor:** 13.801,12 (treze mil oitocentos e um reais e doze centavos).

Araguari, 12 de março de 2019

**GUILHERME AFONSO DE FIGUEIREDO MARTINS**

Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO 01/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.293, de 04 de outubro de 1994 e suas alterações, e ainda considerando a Resolução 170/14, do CONANDA, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão a Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos novos Conselheiros Tutelares.

Art. 2º - A Comissão é composta de forma paritária entre os conselheiros de direito representantes da Sociedade Civil e representantes do Governo Municipal, sendo:

a) Representantes da Sociedade Civil:

**Lúcia de Araújo;**

**Marlene Isabel Gussoni;**

**Ivaldo Vasconcelos Goes.**

b) Representantes do Governo Municipal:

**Edileuza Barbosa Santos;**

**Bruna de Melo Vitorino;**

**Valdirene Oliveira Souza.**

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari, 12 de março de 2019

**Lúcia de Araújo**

Pres. CMDCA

**RESOLUÇÃO 02/2019**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de sua atribuição que lhe confere o art.9º da Lei Municipal nº 2.923, 30 de dezembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de R\$20.000,00 (vinte mil reais) à **BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA ARAGUARINA-BEA**.

Art.2º - O valor será destinado para a execução do Projeto Iluminar, aprovado em reunião ordinária desse conselho.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari, 12 de março de 2019

**Lúcia de Araújo**

Pres. CMDCA

**RESOLUÇÃO 03/2019**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de sua atribuição que lhe confere o art.9º da Lei Municipal nº 2.923, 30 de dezembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de R\$20.000,00 (vinte mil reais) à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**.

Art.2º - O valor será destinado para a execução do projeto aprovado em reunião ordinária desse conselho.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari, 12 de março de 2019

**Lúcia de Araújo**

Pres. CMDCA

**Correio Oficial**

Acompanhe também  
pela internet!

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **ADRIANA DA COSTA OLIVEIRA CALDAS**, portador(a) do **RG Nº 15.042.536-PC/MG, CPF/MF Nº 079.377.036-01**, e da **Carteira de Trabalho nº 9.450.026, série 0050/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **CANTINEIRA - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **05 de fevereiro de 2019 à 04 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 05 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR

EMPREGADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2015****RESULTADO CURSO INTRODUTÓRIO**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Publicar o resultado do CURSO INTRODUTÓRIO realizado no período de 18 à 22/02/2019, e CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Edital nº 03/2015, abaixo relacionados:

**ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:**

	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	RESULTADO
01	21890	NICOLAS RODRIGUES DA SILVA	97,00	APTO
02	38320	JOANA MARIA DO PRADO MACHADO	94,00	APTA
03	37370	HUMBERTO DA SILVA	94,00	APTO

2- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 14, 15 e 18/03/2019 (quinta, sexta e segunda-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, em 01/03/2019.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **AGUIDA APARECIDA DE MIRANDA**, portador(a) do RG Nº 12.053.527-PC/MG, CPF/MF Nº 035.390.637-90, e da Carteira de Trabalho nº 1.204.449, série 0040/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **CANTINEIRA - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **02 de fevereiro de 2019 à 01 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 02 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **ALINE ALVES DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG Nº 21.839.462-PC/MG, CPF/MF Nº 113.775.766-39, e da Carteira de Trabalho nº 860.961, série 003-0/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **CANTINEIRA - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **02 de fevereiro de 2019 à 01 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 02 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade tem-

porária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **ANEZIA MARIA DOS SANTOS**, portador(a) do RG Nº 7.539.787-PC/MG, CPF/MF Nº 713.284.246-34, e da Carteira de Trabalho nº 8.575.804, série 0050/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **CANTINEIRA - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **06 de fevereiro de 2019 à 05 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 06 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **CINTIA APARECIDA GENEROSO DE AQUINO**, portador(a) do RG Nº 12.141.219-PC/MG, CPF/MF Nº 049.85.536-13, e da Carteira de Trabalho nº 27.998, série 0097/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **CANTINEIRA - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **02 de fevereiro de 2019 à 01 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 02 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **DAYSE DAMASO DOS REIS**, portador(a) do RG Nº 12.489.233-SSP/

MG, CPF/MF Nº 051.207.086-50, e da Carteira de Trabalho nº 91.213, série 0080/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **CANTINEIRA - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **23 de fevereiro de 2019 à 22 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 23 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **EMILIA MIRIAN VITAL DA LUZ NUNES**, portador(a) do RG Nº 15.272.337-PC/MG, CPF/MF Nº 086.596.506-46, e da Carteira de Trabalho nº 84.145, série 0144/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **CANTINEIRA - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **22 de fevereiro de 2019 à 21 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 22 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **FABIANA MARCIANO CURCINO DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG Nº 15.536.752-PC/MG, CPF/MF Nº 094.090.696-10, e da Carteira de Trabalho nº 25.788, série 0157/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **CANTINEIRA - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **22 de fevereiro de 2019 à 21 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da



Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 22 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **FLÁVIA CRISTINA DA SILVA ALVES**, portador(a) do RG Nº **8.882.095-PC/MG, CPF/MF Nº 029.913.376-13**, e da **Carteira de Trabalho nº 58.408, série 0080/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **CANTINEIRA - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **02 de fevereiro de 2019 à 01 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 02 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **GEZIANE BORGES SILVA ROSA**, portador(a) do RG Nº **13.607.684-PC/MG, CPF/MF Nº 079.147.636-75**, e da **Carteira de Trabalho nº 87.974, série 0135/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **CANTINEIRA - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **23 de fevereiro de 2019 à 22 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 23 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **LEILILANE LOPES VIRGINIO**, portador(a) do RG Nº **15.603.333-PC/MG, CPF/MF Nº 085.268.146-13**, e da **Carteira de Trabalho nº 7.842.126, série 0030/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **CANTINEIRA - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **23 de fevereiro de 2019 à 22 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 23 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **LUCIA VANIA MARTINS PEIXOTO**, portador(a) do RG Nº **2.172.114-PC/MG, CPF/MF Nº 448.711.806-97**, e da **Carteira de Trabalho nº 38.068, série 0008/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **CANTINEIRA - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **02 de fevereiro de 2019 à 01 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 02 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado

com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **MARIANA CRISTINA DA SILVA**, portador(a) do RG Nº **17.777.077-PC/MG, CPF/MF Nº 111.415.866-65**, e da **Carteira de Trabalho nº 86.167, série 0157/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **CANTINEIRA - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **02 de fevereiro de 2019 à 01 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 02 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **MARTA DE FREITAS**, portador(a) do RG Nº **5.103.877-SSP/MG, CPF/MF Nº 536.267.456-00**, e da **Carteira de Trabalho nº 41.663, série 0008/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **CANTINEIRA - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **02 de fevereiro de 2019 à 01 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 02 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **TALITA ALMEIDA MENEZES**, portador(a) do RG Nº **22.506.255-PC/MG, CPF/MF Nº 134.913.126-12**, e da



**Carteira de Trabalho nº 7.968.936, série 0040/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **CANTINEIRA - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **02 de fevereiro de 2019 à 01 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 02 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **LUIZ HUMBERTO OLIVEIRA**, portador(a) do **RG Nº 12.798.568-SSP/MG, CPF/MF Nº 055.181.286-90**, e da **Carteira de Trabalho nº 23.324, série nº 0097/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **COVEIRO - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **07 de fevereiro de 2019 à 06 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 07 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **ANGELA RENATA DA SILVA**, portador(a) do **RG Nº 149504432-PC/MG, CPF/MF Nº 088.537.286-71**, e da **Carteira de Trabalho nº 6.250.643, série nº 0040/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **02 de fevereiro de 2019 à 01 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 02 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **CLEURICE DOS SANTOS SILVA**, portador(a) do **RG Nº 13.138.325-PC/MG, CPF/MF Nº 065.138.796-55**, e da **Carteira de Trabalho nº 77.029, série nº 0135/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **02 de fevereiro de 2019 à 01 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 02 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **DAYENE STEFSON MOIZES DE MIRANDA DOS SANTOS**, portador(a) do **RG Nº 11.862.552-PC/MG, CPF/MF Nº 075.315.286-06**, e da **Carteira de Trabalho nº 76.734, série nº 0135/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **06 de fevereiro de 2019 à 05 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 06 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **GLAUCIA DE FREITAS DOS SANTOS**, portador(a) do **RG Nº 15.934.910-PC/MG, CPF/MF Nº 091.567.946-90**, e da **Carteira de Trabalho nº 2684209, série nº 0050/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **01 de março de 2019 à 01 de março de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 01 de março de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **IVA LUCIA VIEIRA**, portador(a) do **RG Nº 114009514-0-MINEX, CPF/MF Nº 070.721.516-13**, e da **Carteira de Trabalho nº 4.245.466, série nº 0040/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **02 de fevereiro de 2019 à 01 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 02 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado



com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **MARIA JENUVEVA DA SILVA SANTOS**, portador(a) do RG Nº 4.802.613-PC/MG, CPF/MF Nº 666.377.166-34, e da **Carteira de Trabalho nº 32.221, série nº 0157/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **02 de fevereiro de 2019 à 01 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 02 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **MICHELIA OLIVEIRA CARDOSO**, portador(a) do RG Nº 13.805.918-SSP/MG, CPF/MF Nº 015.428.376-26, e da **Carteira de Trabalho nº 86.076, série nº 0108/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **02 de fevereiro de 2019 à 01 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 02 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **OLETE BRAZ DOS SANTOS**, portador(a) do RG Nº 7.240.506-SSP/

**MG, CPF/MF Nº 848.836.426-15**, e da **Carteira de Trabalho nº 55.536, série nº 0135/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **02 de fevereiro de 2019 à 01 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 02 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **PRISCILA SARA MARTINS SILVA PRESTES**, portador(a) do RG Nº 12.630.317-PC/MG, CPF/MF Nº 097.580.376-09, e da **Carteira de Trabalho nº 3133711, série nº 0040/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **06 de fevereiro de 2019 à 05 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 06 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **TATIANE MONTEIRO MENDES**, portador(a) do RG Nº 18.453.447-PC/MG, CPF/MF Nº 121.074.446-50, e da **Carteira de Trabalho nº 7348459, série nº 0040/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **05 de março de 2019 à 04 de março de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de

novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 05 de março de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **TATIANE VIEIRA DOS SANTOS**, portador(a) do RG Nº 13.328.972-PC/MG, CPF/MF Nº 044.851.246-73, e da **Carteira de Trabalho nº 23.636, série nº 0097/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **02 de fevereiro de 2019 à 01 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 02 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **THAIS RODOLFO DE QUEIROZ**, portador(a) do RG Nº 14.854.797-PC/MG, CPF/MF Nº 078.026.706-08, e da **Carteira de Trabalho nº 54.464, série nº 0135/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **06 de fevereiro de 2019 à 05 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 06 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **ALISSON FRANCISCO DOS SANTOS**, portador(a) do RG Nº 19.500.610-PC/MG, CPF/MF Nº 132.035.876-45, e da **Carteira de Trabalho nº 6.250.744, série nº 0040/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS MASCULINO - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **01 de fevereiro de 2019 à 31 de janeiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 01 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **BRUNO FIDELIS FERRARI**, portador(a) do RG Nº 17.430.023-SSP/MG, CPF/MF Nº 080.041.996-07, e da **Carteira de Trabalho nº 8.575.745, série nº 0050/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS MASCULINO - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **08 de fevereiro de 2019 à 07 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 08 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade

temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **FABIANO PEIXOTO TRISTÃO**, portador(a) do RG Nº 20.463.405-PC/MG, CPF/MF Nº 140.539.026-30, e da **Carteira de Trabalho nº 7.348.037, série nº 0040/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS MASCULINO - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **01 de fevereiro de 2019 à 31 de janeiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 01 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **GILBERTO MARCELINO DA COSTA**, portador(a) do RG Nº 15.018.735-SSP/MG, CPF/MF Nº 080.588.256-11, e da **Carteira de Trabalho nº 62.591, série nº 0108/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS MASCULINO - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **02 de fevereiro de 2019 à 01 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 02 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **JOSE ANCHIETA PAULINO DA SILVA**, portador(a) do RG Nº

**14.023.050-PC/MG, CPF/MF Nº 095.469.326-47**, e da **Carteira de Trabalho nº 85.547, série nº 0157/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS MASCULINO - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **01 de fevereiro de 2019 à 31 de janeiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 01 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **LUCAS SUDARIO DA SILVA**, portador(a) do RG Nº 17.031.009-PC/MG, CPF/MF Nº 104.761.416-21, e da **Carteira de Trabalho nº 60.658, série nº 0157/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS MASCULINO - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **01 de fevereiro de 2019 à 31 de janeiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 01 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **OSEIAS CARNEIRO AMORIM**, portador(a) do RG Nº 21.046.460-PC/MG, CPF/MF Nº 145.876.066-93, e da **Carteira de Trabalho nº 6251561, série nº 0040/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS MASCULINO - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **06 de fevereiro**



de 2019 à 05 de fevereiro de 2020, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 06 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **CELIO VILMAR FERREIRA**, portador(a) do RG Nº **1.483.240-SSP/MG**, CPF/MF Nº **511.136.866-34**, e da **Carteira de Trabalho nº 27.575, série 0423/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS MASCULINO - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **23 de fevereiro de 2019 à 22 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 23 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **MARCELO MARQUES RIBEIRO**, portador(a) do RG Nº **3.411.282-SSP/MG**, CPF/MF Nº **595.779.086-91**, e da **Carteira de Trabalho nº 29.612, série 0059/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS MASCULINO - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **26 de fevereiro de 2019 à 25 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 26 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **RAFAEL ANTONIO CAVALCANTE DOS SANTOS**, portador(a) do RG Nº **17.502.705-PC/MG**, CPF/MF Nº **137.926.466-92**, e da **Carteira de Trabalho nº 6250845, série 0040/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS MASCULINO - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **26 de fevereiro de 2019 à 25 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 26 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **BEATRIZ FERNANDES PEREIRA PASSOS**, portador(a) do RG Nº **12.597.204-SSP/MG**, CPF/MF Nº **067.647.806-92**, e da **Carteira de Trabalho nº 50.963, série 0144/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **22 de fevereiro de 2019 à 21 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 22 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **ERIKA RODRIGUES**, portador(a) do RG Nº **16.686.325-PC/MG**, CPF/MF Nº **100.925.006-09**, e da **Carteira de Trabalho nº 84.456, série 0144/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **22 de fevereiro de 2019 à 21 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 22 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **JAQUELINE ZUBE DA SILVA**, portador(a) do RG Nº **44.586.134-SSP/MG**, CPF/MF Nº **087.763.016-05**, e da **Carteira de Trabalho nº 91.378, série 0269/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **22 de fevereiro de 2019 à 21 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 22 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_ EMPREGADO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade



temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **LORENN SILVA GONÇALVES**, portador(a) do RG Nº 14.882.207-PC/MG, CPF/MF Nº 132.642.406-88, e da Carteira de Trabalho nº 5.144.979, série 0016/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO**, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **22 de fevereiro de 2019 à 21 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 22 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR

EMPREGADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Muni-

cipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **TATIANE ROCHA DOS SANTOS**, portador(a) do RG Nº 19.202.581-PC/MG, CPF/MF Nº 130.044.016-30, e da Carteira de Trabalho nº 87.706, série 0157/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO**, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **23 de fevereiro de 2019 à 22 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 23 de fevereiro de 2019.**

EMPREGADOR

EMPREGADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

**ARAGUARI CONTRA A DENGUE**

**VAMOS DEIXAR NOSSA CIDADE LIVRE DOS FOCOS DE MOSQUITO DA DENGUE.**

**FAÇA SUA PARTE!**

**PARA DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES LIGUE: 3690-3101**

**PREFEITURA DE ARAGUARI**

